



Ata de Reunião - Nº 11/2020



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 256ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12/03/2020

No dia doze do mês de março do ano de dois mil e vinte, na sala da Comissão de Ética, situada no 18º andar, ala sul do Edifício-Sede dos Correios, com endereço no SBN - Quadra 01 - Bloco A, Brasília - DF, reúne-se a Comissão de Ética dos Correios (CET), designada pela PRT/PRESI-342/2018, com o objetivo de realizar a sua ducentésima quinquagésima sexta reunião ordinária.

Presentes: Daniela Passos Varella Barca (Coordenadora), Luciana Pacheco Caldeira Rini (membro titular), Afrânio José Esteves dos Reis (membro titular), Erica Torres Pinheiro Martins (membro suplente) e Amaury José Valença de Melo (Secretário-Executivo).

Ausente: Vantuyll Barbosa Júnior (membro suplente) e Marcio Yoshio Tazaki (membro suplente). Ausências justificadas.

O Secretário-Executivo informa que os suplentes, exceto quando convocados a assumir os lugares de titulares ausentes, participam apenas como ouvintes. Também informa, para os devidos fins, que, conforme disposto no artigo 13 do Decreto nº. 6.029/2007 e no artigo 14 da Resolução nº. 10/2008, da Comissão de Ética Pública (CEP), os procedimentos de apuração têm caráter reservado.

Aberta a sessão, os membros examinam a caixa da CET no sistema Faleconosco e constataam a existência de 1 (uma) denúncia (FC 119698125), que, submetida a exame de admissibilidade, não foi admitida, pois não continha elementos mínimos para a realização de apuração, já que não descrevia fatos, autoria ou indicava provas ou onde obtê-las.

Em seguida, são debatidas questões relativas à realização do XVI Seminário do Fórum, especialmente as que se relacionam aos impactos da pandemia de coronavírus. Em seguida, são discutidos assuntos rotineiros da Comissão, tais como as atividades a serem desenvolvidas pela CET e o acompanhamento das recomendações às áreas.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora dá por encerrada a sessão e eu, Amaury José Valença de Melo, Secretário-Executivo, lavro a presente ata que é lida, aprovada e assinada pelos participantes deliberantes.

AMAURY JOSÉ VALENÇA DE MELO

Secretário-Executivo

DANIELA PASSOS VARELLA BARCA

Coordenadora

LUCIANA PACHECO CALDEIRA RINI

Membro Titular

AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS

Membro Titular



Documento assinado eletronicamente por **Amaury Jose Valenca de Melo, Secretário(a) Executivo(a)**, em 06/04/2020, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pacheco Caldeira Rini, Membro**, em 07/04/2020, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Passos Varella Barca, Coordenador**, em 07/04/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Afranio Jose Esteves dos Reis, Membro**, em 09/04/2020, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13301504** e o código CRC **802098EE**.